



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **DECRETO Nº 1.972, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.327, de 13 de dezembro de 2.022, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no orçamento de 2.023, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

**Art. 2º.** O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 02 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 3 de 4



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### **DECRETO Nº 1.973, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.330, de 20 de dezembro de 2.022, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2.022.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 02 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 661

Página 4 de 4



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### **DECRETO N.º 1.975, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.**

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os preparativos para as comemorações do Aniversário deste Município e a Festa de Santos Reis que acontecem simultaneamente dia 06, 07 e 08 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na repartição pública municipal revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, após às 13h do dia 05 de janeiro de 2.023.

**Art. 2º.** O disposto neste artigo não se aplica:

- I – às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II – a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 04 de janeiro de 2.023.

**DONIZETE PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)